



GESTÃO PARTICIPATIVA

Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

Pouso Alegre, 23 de março de 2017.

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
(CSMPA)**

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Projeto de Lei nº. 7304 que "ALTERA O ART. 3º, O ART. 4º E O ART. 5º DA LEI Nº. 5682, DE 10 DE MAIO DE 2016, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, EM ESTADO DE SOLTURA, NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE POUSO ALEGRE".

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal cabe especificamente, nos termos do art.º 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto tem como objetivo minimizar os riscos que os animais de grande e médio porte que vagam pelas vias públicas, sendo evidente os acidentes envolvendo –os. O referido projeto endurece os prazos e a cobrança pelo tempo de guarda dos animais apreendidos.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, exarou parecer favorável, para tramitação do referido projeto, **CONDICIONADO** ao atendimento da recomendação expressa pelo parecer jurídico, que efetue a supressão do disposto no artigo 4º (quarto).

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÃO JURIDICA AO PROJETO DE LEI 7304/2017.**

Vereador Oliveira
Presidente

Vereador Arlindo Motta
Relator

Vereador Campanha
Secretário